



**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 156/2026.**

**VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 156/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 212/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 45/2026, firmado com a empresa **SAMEL MAQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.884.492/000149, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção corretiva no sistema de transmissão da motoniveladora Caterpillar, modelo 135H;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Fabiano Konrad, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 156/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

**Art. 2º** Designar o servidor Marciano Hammerschmitt para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 156/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

**Art. 3º** O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 156/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 06 de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 06.10.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código JX0-9J3-YE9-7WY.

## Assinantes



**Julia Roberta Hammerschmitt**

Assinou em 07/10/2026 às 08:48:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



**Vanderlei Hermes**

Assinou em 08/10/2026 às 08:11:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JX0-9J3-YE9-7WY**